

DECRETO Nº 1420, DE 05 DE JULHO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.014.233-2/2002, de interesse de VALENGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 26 e 27, situados à Rua 06, Quadra B-4, Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o Lote 27/26 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

1. REMEMBRAMENTO (Lotes 27 e 26 no Lote 27/26)

Lote 27/26	ÁREA	1.200,00m ²
Frente para a Rua 06	30,00m	
Fundo dividindo com os lotes 08 e 10	30,00m	
Lado direito dividindo com o Lote 25	40,00m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 28	40,00m	

2. DESMEMBRAMENTO (Lote 27/26 e APM)

Lote 27/26	ÁREA	1.110,00m ²
Frente para a Área Pública Municipal	30,00m	
Fundo dividindo com os lotes 08 e 10	30,00m	
Lado direito dividindo com o Lote 25	37,00m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 28	37,00m	

Área Pública Municipal	ÁREA	90,00m ²
Frente para a Rua 6	30,00m	
Fundo dividindo com o Lote 27/26	30,00m	
Lado direito dividindo com o Lote 25	03,00m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 28	03,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de julho de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1421, DE 05 DE JULHO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar SELSON ALVES DOS SANTOS (matrícula nº 426385), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 17 de julho de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de julho de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1422, DE 05 DE JULHO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar LEANDRO MARQUES DOS SANTOS (matrícula nº 560901-1), lotado na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Uberlândia - MG, no período de 28 de julho a 2 de agosto de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de julho de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1424, DE 05 DE JULHO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ELEIDSON MACHADO DE ALMEIDA (matrícula nº 251356-1) e SANDRA DE LOURDES ROCHA DE OLIVEIRA (matrícula nº 62650-1), lotados na Secretaria Municipal de Educação, a empreenderem viagem à Cidade de Fortaleza-CE, no período de 20 a 23 de agosto de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de julho de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1425, DE 05 DE JULHO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar PATRÍCIA GUIMARÃES DE QUEIROZ (matrícula nº 504890-2), lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a empreender viagem à Cidade de Recife - PE, no período de 17 a 21 de julho de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de julho de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal